



Natividade da Serra, 04 de agosto de 2025.

**PREZADOS SENHORES SECRETÁRIOS E RESPONSÁVEIS:**

Com a finalidade de atender ao estabelecido pelo artigo 48 parágrafo único da Lei 101 de 04 de maio de 2000, e proporcionar a transparência da gestão fiscal, mediante incentivo à participação popular, CONVOCAMOS os senhores secretários municipais, servidores, representantes das entidades de classes e religiosas, conselhos municipais e os demais segmentos da comunidade do Município de Natividade da Serra, para que apresentem até o dia 12 de agosto de 2025, encerrando às 17:00 horas - durante o evento de AUDIÊNCIA PÚBLICA os novos projetos e ações (não contemplados ainda na LDO 2026) para a elaboração da **Lei do PPA – Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029.**

Tal prazo torna-se necessário, visto o extenso número de informações necessários para a elaboração da peça de planejamento.

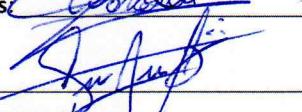
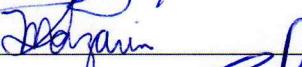
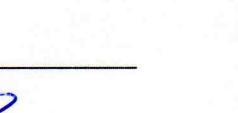
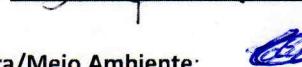
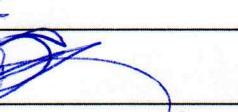
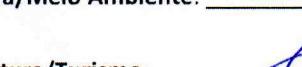
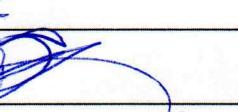
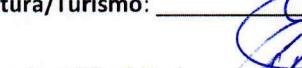
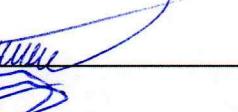
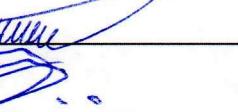
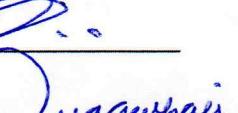
**Os projetos poderão ser entregues previamente para o Setor de Planejamento e Orçamento até a data supra informada.**

Importante ressaltar que a ausência de eventual apresentação de novo projeto, implicará na total concordância com os Projetos/Atividades já contidos no planejamento da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 e do Plano Plurianual (PPA) para o período em destaque.

Atenciosamente,

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**CIENTE:**

- Responsável do Setor de Recursos Humanos:  / 
- Responsável do Setor Administração/Planejamento:  / 
- Responsável do Setor de Convênios:  / 
- Responsável do Setor Jurídico:  / 
- Responsável do Setor de Saúde:  / 
- Responsável do Setor de Promoção Social:  / 
- Responsável do Setor de Educação:  / 
- Responsável do Setor de Agricultura/Meio Ambiente:  / 
- Responsável do Setor Esportes/Cultura/Turismo:  / 
- Responsável do Setor do SERM e Serviços Municipais:  / 
- Responsável pelo T. I. (Tecnologia da Informação):  / 
- Responsável do Setor de Controle Interno:  / 

**OBS: CÓPIA COM SR. PREFEITO MUNICIPAL**